

RESOLUÇÃO Nº 097 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Ambiental para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Ambiental:

Alessandra de Figueiredo Duarte (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Amos Bernardino Zanchet Neto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ana Carolina dos Santos Costa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ana Isa Araújo Mendonça Stephan (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Andre Zortea Antunes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Claudineia Klein Simon (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Elisangela Rodrigues da Silva (**Mirassol D’Oeste**) – Membro Efetivo
Eliziany Ramos Garcia Bresolin (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo
Geovanna Moraes Nunes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Guilherme Kuhn Pupulin (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Homero Lima Neto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
João Gabriel Bezerra Pinheiro Espósito (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo
João Vitor Diniz Nunes de Siqueira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Juliana Macedo Foles (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Krisleyne Ferreira da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Laura Fernanda da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Leticia Massad Barbosa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Livia Guimarães Alves Amaral (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lucas Nobre da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Luiz Otávio Gattass Alvares (**Cáceres**) – Membro Efetivo
Manuela Vieira Nemes (**Alta Floresta**) – Membro Efetivo
Mariana Mocci Dadalto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Mariella Fernandes Maccari de Camargo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Matheus Kabbad Prates (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Matheus Nunes Amaral (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Mayra Moraes de Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Miguel Verão Alves Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Paula Assumpção de Almeida Teibel (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Paulo Ricardo Machado Maciel (**Colíder**) – Membro Efetivo
Rosana Laura de Castro Farias Ramires (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rui Eduardo Sano Laurindo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro